



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

SOBRE ESSE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A São José Isoladores Elétricos, tem como propósito transformar a vida das pessoas construindo novos futuros. Essa motivação inspira tudo o que somos e fazemos, de ponta a ponta do negócio.

A atuação em nosso setor pede compromisso total com os mais elevados padrões éticos não apenas por parte da São José, e de suas pessoas, mas também de seus parceiros e fornecedores.

Esperamos que este Código possa ser verdadeiramente um guia de conduta para nossos colaboradores, prestadores de serviço e parceiros de negócio, revisitado sempre que necessário. Assim, estas regras envolvem todos que venham a ter qualquer relacionamento com a São José, incluindo terceiros que atuam como nossos Fornecedores, Prestadores de Serviços e também, nossos Clientes.

O descumprimento das diretrizes aqui traçadas podem resultar na rescisão da relação mantida entre as partes, sem prejuízo de qualquer outro recurso legal perante o foro competente.

Ao firmar uma relação comercial com a São José, o parceiro estará aceitando este Código de Ética e Conduta, e reconhecendo que contratos, relações comerciais atuais e futuras ou eventuais acordos com a São José estarão sujeitos às normas traçadas neste documento.

ÍNDICE

1

Como escolhemos nossos parceiros?

2

Direitos humanos e práticas trabalhistas

3

Integridade dos Negócios

4

Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança (ESG)

5

Diretrizes Gerais para assegurar equidade e inclusão, a empresa

6

Vigência

Como escolhemos nossos Parceiros?

São José Isoladores Elétricos



Selecionamos nossos fornecedores considerando critérios técnicos, profissionais e éticos, bem como a conformidade com os requisitos legais e ambientais.

É esperado que nossos parceiros cumpram as diretrizes e princípios contidos neste Código, bem como escolham fornecedores que também o façam.

Dessa forma, esperamos uma parceria consistente e firmada nos tópicos tecidos neste documento.

Direitos Humanos e práticas trabalhistas

São José Isoladores Elétricos



TRABALHO INFANTIL E ESCRAVIDÃO MODERNA

A São José Isoladores não tolera, sob nenhuma circunstância, o envolvimento com o trabalho infantil. Nossos parceiros devem seguir as leis, normas e regulamentações locais vigentes no que tange à idade mínima de contratação permitida.

Ficam também proibidos os relacionamentos com parceiros, terceiros ou fornecedores de negócio que se relacionem direta ou indiretamente com o trabalho forçado, involuntário e a escravidão moderna. O confinamento ou quaisquer outros tipos de coerção nesse sentido também ficam vetados, os trabalhadores devem poder gozar do direito de deixar o local de trabalho ao final do expediente ou ao final de seu contrato de trabalho, sem impedimentos.

Para tais descumprimentos, teremos tolerância zero!

ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

As pessoas da São José, devem adotar condutas transparentes, éticas e responsáveis por seus próprios trabalhos e ações. Assim também é com relação às relações entre trabalhadores de nossos fornecedores.

Não somos nem seremos permissivos com quaisquer atos de violência ou discriminação por parte de quem escolhemos enquanto parceiros de negócio, sejam elas baseadas em idade, gênero, ancestralidade, cor, identidade ou expressão de gênero, informação genética, estado civil ou condições médicas, nacionalidade, deficiências, religião, crença ou determinações legais; desde seus processos de atração e seleção, contratação, promoção e relacionamento com seus colaboradores.

VIOLÊNCIA NO TRABALHO

Consideramos violência no trabalho toda ação voluntária de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo que venha a causar danos físicos ou psicológicos ocorrida no ambiente de trabalho, ou que envolva relações estabelecidas no trabalho.

Também consideramos violência relacionada ao trabalho toda forma de privação e infração de garantias fundamentais; direitos trabalhistas e previdenciários; negligência em relação às condições de trabalho e omissão de cuidados, socorro e solidariedade diante de algum infortúnio caracterizados pela naturalização da morte e do adoecimento relacionados ao trabalho.

A São José preza pelo bom ambiente de trabalho e respeito às pessoas e escolhe parceiros que sigam as mesmas diretrizes. Não serão tolerados comportamentos desrespeitosos ou discriminatórios tais como insultos, insinuações vexatórias, piadas ofensivas, assédio sexual, exercício arbitrário de poder, perseguição, entre outros.

CORRUPÇÃO, SUBORNO E FRAUDES

A São José age com honestidade e transparência, seguindo as legislações sobre combate à corrupção, suborno, fraude e lavagem de dinheiro. Pautado na lei – em especial quanto às disposições da lei anticorrupção e suborno nº 12.846/13 – a São José limita-se a relacionar-se, exclusivamente, com parceiros e fornecedores que respeitem as mesmas diretrizes.

Não seremos coniventes com atos de corrupção ou suborno, bem como quaisquer outras transações que envolvam a troca de dinheiro ou serviço para obtenção de benefícios indevidos de todo tipo.

FRAUDES

A São José não tolera nenhuma forma de atividade fraudulenta, o que inclui qualquer tipo de ato intencional e enganoso que possa resultar em uma distorção de informações, documentos e, especialmente, nas demonstrações financeiras.

A fraude pode incluir, mas não se limita a:

- Improbidade no manuseio ou comunicação de dinheiro ou transações financeiras;
- Compartilhamento de informações confidenciais a terceiros sem justificativa ou autorização;
- Falta de transparência na forma de descrever serviços ou bens que a São José receba de terceiros;
- Aceitar ou buscar qualquer coisa de valor material de parceiros de negócios que viole a ética profissional e os preceitos deste Código;
- Destruição, remoção ou uso inadequado de registros, móveis, utensílios e equipamentos;
- Pagamento de qualquer natureza a entidade ou funcionários públicos ou outros terceiros com a intenção de obter ou manter negócios;
- Qualquer outro ato desonesto ou enganoso.

Integridade nos Negócios

São José Isoladores Elétricos



CORRUPÇÃO

A São José Isoladores Elétricos, repudia toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão e propina, em todos os níveis. É proibido a qualquer pessoa que atue em nome da São José, em sua parceria ou em seu benefício, comprometer-se a dar ou oferecer suborno, pagamento ou qualquer tipo de vantagem inadequada (patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta) a qualquer agente público, ainda que para obtenção de favorecimento aos seus próprios negócios. Fica vedado também a qualquer pessoa que aja em nome da São José, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, a utilização de qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com agentes públicos.

A São José declara apoiar e colaborar com os Poderes Públicos em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos no presente Código de Ética e Conduta, tornando disponível para eles seus livros, registros e arquivos, independentemente de ordem judicial, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

CONFLITO DE INTERESSES

Todas as atividades da São José são realizadas de forma isenta de quaisquer conflitos de interesse ou abuso de poder.

Nesta esfera, qualquer atividade, negociação ou contratação que envolva a organização tem como regra a inexistência de conflito de interesses, o abuso de poder e a concorrência desleal.

Não admitimos: A utilização de cargo ou posição para obtenção de facilidades ou qualquer forma de favorecimento para a São José, aos colaboradores deste ou a quaisquer terceiros.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

A São José Isoladores Elétricos reconhece que muitas vezes brindes, presentes e entretenimento são usados nas relações profissionais.

No entanto, nenhum deles pode ser oferecido ou aceito se tiver por finalidade influenciar o receptor a atuar de forma diferente do que seria o seu interesse ou do ente que representa.

Desta forma, quaisquer terceiros com os quais a São José tenha relacionamento devem observar alguns critérios ao ofertar ou receber brindes, presentes e entretenimento:

- A oferta ou recebimento deve ter caráter eventual;
- A oferta não pode constranger o receptor ou gerar a necessidade de retribuições;
- Não pode ser ofertado ou aceito dinheiro ou equivalente (cheque, vale, gratificação, comissão, bônus, etc.), independentemente do valor;
- Não podem ser ofertados ou aceitos brindes, presentes e entretenimento de valor superior a R\$ 200,00 (duzentos reais). Brindes, presentes ou entretenimento acima de R\$ 200,00 (duzentos reais) serão recusados pela São José.

CONFIDENCIALIDADE

Agimos em conformidade com as regras gerais sobre confidencialidade da informação e, da mesma forma, entendemos que nossos parceiros deverão:

- Guardar absoluto sigilo sobre as informações que vierem a receber ou ter acesso e que envolvam a São José, colaboradores, clientes e quaisquer parceiros comerciais;
- Adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados pessoais e das informações compartilhadas;
- Responsabilizar-se, de forma integral, pelos atos de seus prepostos, profissionais designados e subcontratados (quando cabível);
- Abster-se de qualquer conduta não autorizada, ilegal ou antiética, em particular, o compartilhamento ou comercialização de informações confidenciais e dados pessoais.

USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

É vedada, a qualquer tempo, a revelação de informação de propriedade ou sob a responsabilidade da São José por parte de parceiros e fornecedores sem a prévia e formal autorização. O uso de informações privilegiadas é crime no Brasil. Esperamos total conformidade com as diretrizes aqui traçadas.

Propriedade intelectual e informações confidenciais

- Fornecedores e parceiros estão vetados de utilizar a marca São José, até mesmo com o objetivo de promover a parceria, exceto em casos de autorização prévia e expressa emitida por um de nossos representantes. É proibido o armazenamento de propriedade intelectual da São José por parte de fornecedores.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Proteger dados pessoais da empresa, dos nossos colaboradores, clientes e quaisquer um que interaja conosco faz parte de nossos valores.

Para que possamos construir relações de confiança, entendemos que essa prática também é essencial nas relações com fornecedores e parceiros.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece diretrizes claras para a coleta, uso, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, com o objetivo de garantir a privacidade e segurança dessas informações.

É esperado que nossos parceiros de negócio, terceiros e fornecedores sigam à risca tais diretrizes no manejo de nossos dados.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A São José exige de seus fornecedores a adesão aos mais altos padrões éticos quanto ao tratamento de informações sensíveis e privadas, garantindo que o uso dos dados seja legítimo e justo.

É dever de nossos parceiros e fornecedores atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, em especial a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados pessoais.

A São José Isoladores Elétricos estabelece, documenta, implanta e mantém seu Sistema de Gestão focado na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, de acordo com os requisitos da norma NBR ISO 9001 versão 2015.

Sustentabilidade Ambiental, Social e Governança (ESG)

São José Isoladores Elétricos



A São José Isoladores Elétricos preocupa-se com a proteção ambiental e preservação dos recursos naturais. Tais práticas refletem nossos valores culturais:

Respeito, honestidade, comprometimento e transparência

Desenvolvimento Sustentável é a capacidade de suprir as necessidades da geração atual sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das futuras gerações.

Diante desse compromisso, nossos fornecedores e parceiros também devem cumprir e manter seus processos de acordo com a legislação aplicável, adotar padrões corporativos de gestão ambiental quando cabível e ajustar-se para solucionar conflitos com relação ao tema em seus processos e relacionamentos com terceiros.

A São José fomenta esse comportamento e encoraja a adoção de boas práticas de ESG por parte de seus parceiros!

Diretrizes Gerais

Para assegurar equidade e inclusão, a empresa

São José Isoladores Elétricos



A empresa se compromete a:

- Mapear e eliminar riscos ocupacionais que possam afetar de maneira desproporcional grupos específicos de trabalhadores, conforme preconiza o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO).
- Adaptar processos e ambientes de trabalho às necessidades de trabalhadores com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando acessibilidade e segurança.
- Implementar treinamentos periódicos sobre diversidade, inclusão e combate à discriminação e ao preconceito no ambiente de trabalho.
- Assegurar o direito à escuta e à denúncia segura, criando canais confidenciais para relatos de discriminação ou exclusão, com posterior investigação e responsabilização.
- Incluir a equidade como critério na seleção, promoção e avaliação de desempenho de colaboradores.
- Revisar periodicamente as práticas e procedimentos de gestão de pessoas à luz dos princípios de equidade e inclusão.



Nosso Canal de Ouvidoria Interna

Para garantir um ambiente seguro, neutro e anônimo, o Canal de Ouvidoria Interna é uma ferramenta independente, sigilosa e imparcial, disponível para todos os colaboradores.

O acesso é simples e pode ser feito por meio do Google Forms.

As informações compartilhadas são tratadas com total confidencialidade por uma equipe especialmente designada, que analisará o relato e o encaminhará ao grupo responsável pelo tema dentro da organização.

Seja a denúncia feita de forma anônima ou identificada, qualquer forma de retaliação é expressamente proibida.

Nos ambientes fabris, estão disponíveis cartazes com as instruções de acesso ao Google Forms e ao nosso Canal de Ouvidoria.

Instruções de acesso:

- 01** Abra o app da câmera do seu celular
- 02** Aponte para o QR CODE
- 03** Clique na notificação para acessar link



Ou acesse pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGZqvmuvisQIVTIKPsggmpVY2zaJAKrPBMJUfoPX7esZuFvA/viewform?usp=send_form

Vigência

São José Isoladores Elétricos



Vigência

- Este Código de Ética e Conduta entrou em vigor em Março de 2024, após aprovação da Gestão;
 - Este documento foi aprovado por Maria Cristina Sitta Pocai (Diretora Executiva) e José Alfredo Sitta (Diretor Técnico);

Controle de revisão

- Última revisão realizada: Julho/2025
- Este documento é revisto a cada três anos;
- A próxima revisão deverá ser realizada em Julho/2028.

